



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA – F.P.M.L.

Política de Investimentos

2021



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Conteúdo

1	Introdução	3
2	Objetivos	3
3	Da Gestão.....	4
3.1	Objetivo	5
3.2	Modelo de Gestão de Aplicação de Recursos	5
3.3	Dos Recursos Garantidores	6
3.4	Acompanhamento / Relatórios	7
3.5	Diretrizes.....	8
3.6	Gerenciamento de Riscos	9
4	Limites Legais (Resolução CMN nº 3.922)	10
4.1	Segmento de Renda Fixa	11
4.2	Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados	12
4.3	Segmento de Investimentos no Exterior	13
5	Cenário Macroeconômico.....	13
6	Responsável pela Gestão de Recursos.....	20
7	Disposições Gerais	21



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

1 Introdução

De acordo com a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010, e posteriores alterações, em conformidade com o Art. 5º, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA – F.P.M.L.** apresenta sua política de Investimentos para o ano de 2021, devidamente aprovada pelos Conselhos Administrativo e Fiscal e pelo Comitê de Investimentos do F.P.M.L..

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

2 Objetivos

A Política de Investimentos tem por objetivo estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L., levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, exercendo suas atividades com boa fé, lealdade e diligência, zelando por elevados padrões éticos e pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para atingir a meta atuarial do plano de benefício.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações financeiras do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L., a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado, considerando as perspectivas do cenário econômico.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazos.

3 Da Gestão

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores da Entidade, o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L. definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções do fluxo de caixa;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável e investimentos estruturados;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.



3.1 Objetivo

O retorno mínimo esperado pelas aplicações financeiras dos recursos do RPPS para o exercício de 2020, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6% (seis por cento), acrescido da variação do Índice de Preços (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA).

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e Investimentos no Exterior tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

3.2 Modelo de Gestão de Aplicação de Recursos

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do F.P.M.L., poderá adotar a gestão própria, mista ou por entidade credenciada, de acordo com as instruções contidas na Resolução CMN nº 3922.

A adoção de gestão própria significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do F.P.M.L., com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, e conta com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações. O F.P.M.L. tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Caso seja admitida a hipótese de administração de recursos gerida por entidade credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e escolhida por meio de processo seletivo, os critérios que serão adotados para sua contratação serão, obrigatoriamente, os abaixo discriminados, sem prejuízo de outros que, porventura, venham a ser adotados e escolhidos por essa Entidade:

- a) Solidez patrimonial da entidade;
- b) Por volume de recursos administrados;
- c) Experiência positiva da atividade de administração de recursos de terceiros;
- d) Experiência na gestão de recursos de RPPS; e
- e) Experiência na Gestão de Previdência Pública.

As pessoas naturais contratadas pelas pessoas jurídicas citadas acima e que desempenham atividade de avaliação de investimento em valores mobiliários, em caráter profissional, com a finalidade de produzir recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimento deverão estar registradas na CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

3.3 Dos Recursos Garantidores

Para as Instituições Financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão ser observados, dentre outros, os seguintes critérios:



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

- Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;
- Regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários da entidade escolhida para receber as aplicações de serviços e ou consultorias financeiras;
- Experiência na Gestão de Previdência Pública;
- Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
- Desempenho positivo da atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
- Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de RPPS.

3.4 Acompanhamento / Relatórios

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº 3922 e da Portaria MPS nº 519, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- 1) Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
- 2) Trimestralmente, o F.P.M.L. elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período, bem como comparativo com diversos indicadores de mercado;
- 3) Semestralmente, o F.P.M.L. avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados;
- 4) Anualmente, o F.P.M.L. avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados bem como o atingimento da meta atuarial.



3.5 Diretrizes

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Rendas Fixa e Variável e Investimentos Estruturados e no Exterior serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L.. Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L. serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
 - Títulos Públicos Federais;
 - Fundos de Investimentos Financeiros;
 - Certificado de Depósito Bancário (CDB);
 - Caderneta de Poupança.
- b) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;
- c) Considera-se distinta a escrituração contábil que permita a diferenciação entre o patrimônio do RPPS e o patrimônio do ente federativo, possibilitando a elaboração de demonstrativos contábeis específicos, mesmo que a unidade gestora não possua personalidade jurídica própria;
- d) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark*;
- e) As aplicações ou resgates dos recursos dos F.P.M.L. deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).



3.6 Gerenciamento de Riscos

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento de não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do F.P.M.L. estarão expostos podemos enumerar:

- **Risco de crédito dos ativos:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
- **Risco sistêmico ou conjuntural:** decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
- **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- **Risco de mercado:** decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*;
- **Risco de liquidez:** pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
- **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- **Risco legal:** pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do F.P.M.L. pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de *estresse* que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do F.P.M.L..

4 Limites Legais (Resolução CMN nº 3.922)

A alocação de recursos da Entidade obedecerá às determinações emanadas da Resolução CMN nº 3922, definidas abaixo:

- 1) Segmento de Renda Fixa
- 2) Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados
- 3) Investimentos no Exterior

O principal objetivo da alocação de recursos pelos segmentos acima mencionados é o de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados ou a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

4.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do F.P.M.L. em ativos de renda fixa poderão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento poderão seguir até os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº 3922, a saber:

RENDA FIXA	Limite de Alocação – Resolução CMN 3922	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
		Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Títulos Tesouro Nacional (SELIC) – Art. 7º I, “a”	100%	0%	0%	10%
FI de Renda Fixa TN – Art. 7º, I, “b”	100%	15%	55%	90%
FI de Índices de Renda Fixa – Art. 7º, I, “c”	100%	0%	0%	10%
Operações Compromissadas TN – Art. 7º, II	5%	0%	0%	0%
FI de Renda Fixa / Referenciados RF – Art. 7º, III, “a”	60%	0%	0%	20%
FI de Índices Renda Fixa / Referenciados RF – Art. 7º, III, “b”	60%	0%	0%	15%
FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, “a”	40%	10%	25%	40%
FI de Índices de Renda Fixa – Art. 7º, IV, “b”	40%	0%	0%	10%
Letras Imobiliárias Garantidas – Art. 7º, V, “b”	20%	0%	0%	5%
Certificado de Depósito Bancário (CDB) – Art. 7º, VI, “a”	15%	0%	0%	0%
Poupança – Art. 7º, VI, “b”	15%	0%	0%	0%
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – Art. 7º, VII, “a”	5%	0%	0%	5%
FI Renda Fixa “Crédito Privado” – art. 7º, VII, “b”	5%	0%	0%	5%
FI Debêntures de Infraestrutura – art. 7º, VII, “c”	5%	0%	0%	0%



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

4.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável e investimentos estruturados poderão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesses segmentos poderão seguir até os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº 3.922, a saber:

RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	Limite de Alocação – Resolução CMN 3922	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
		Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
FI de Renda Variável / Referenciados RV – Art. 8º, I, “a”	30%	0%	5%	15%
FI de Índices Renda Variável / Referenciados RV – Art. 8º, I, “b”	30%	0%	3%	15%
FI em Ações – Art. 8º, II, “a”	20%	0%	5%	15%
FI de Índices de Ações – Art. 8º, II, “b”	20%	0%	2%	10%
FI Multimercado – Art. 8º, III	10%	0%	5%	10%
FI em Participações – Art. 8º, IV, “a”	5%	0%	0%	0%
FI Imobiliário – Art. 8º, IV, “b”	5%	0%	0%	5%
FI em Ações – Mercado de Acesso – Art. 8º, IV, “c”	5%	0%	0%	0%



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

4.3 Segmento de Investimentos no Exterior

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de investimentos no exterior poderão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesses segmentos poderão seguir até os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº 3.922, a saber:

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	Limite de Alocação – Resolução CMN 3922	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
		Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
FI de Renda Fixa Externa – Art. 9º, I	10%	0%	0%	5%
FI de Investimentos no Exterior – Art. 9º, II	10%	0%	0%	5%
FI de Ações – BDR Nível I – Art. 9º, III	10%	0%	0%	5%

5 Cenário Macroeconômico

A pandemia afetou de forma profunda a trajetória econômica em todos os países do mundo. A despeito da forte redução da atividade econômica observada no final de março e ao longo de abril, vários indicadores apontam no sentido de que a atividade econômica voltou a crescer a partir de maio. Um fator importante para essa recuperação é a implementação efetiva do auxílio emergencial, que parece ter coberto parcela substancial da renda dos trabalhadores informais e em condição de vulnerabilidade. A pandemia interrompeu temporariamente o processo de consolidação fiscal pelo qual passava a economia brasileira. Durante o período de crise sanitária e econômica, a prioridade passou a ser, evidentemente, a proteção da vida e da saúde das pessoas, bem como a preservação de empregos, renda e empresas. Assim, o governo lançou um amplo conjunto de medidas emergenciais de apoio à saúde e à economia, muitas das



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

quais envolvem um custo fiscal significativo, tanto pelo lado da despesa como pelo lado da receita. A expectativa de uma retomada apenas gradual da demanda, aliada à capacidade ociosa presente na maioria dos setores produtivos e à redução dos custos de mão de obra e aluguéis, permite projetar uma trajetória bem comportada para os preços dos serviços e bens livres. A ausência de medidas adicionais de contenção dos gastos obrigatórios, poderá implicar em dificuldades cada vez maiores para a execução de despesas relativas a custeio e investimento e colocando em risco o funcionamento da máquina pública e a continuidade de diversas políticas sociais. Assim, conclui-se ser necessário combinar a disciplina fiscal com a adoção de um amplo conjunto de medidas e reformas que aumentem a eficiência e a produtividade na economia brasileira.

Antes da crise sanitária, o Brasil encontrava-se no meio de um significativo esforço de consolidação fiscal, com foco na contenção do crescimento dos gastos públicos. Os dois pilares complementares e indissociáveis desse processo eram, de um lado, o comprometimento com o teto de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional 95; e, de outro lado, a proposição e implementação de medidas e reformas de cunho estrutural visando disciplinar a evolução dos gastos obrigatórios. O teto de gastos tem desempenhado papel crucial na condução da política fiscal brasileira, disciplinando o aumento de despesas e incentivando a avaliação e priorização de políticas e programas públicos. O estabelecimento do teto e o comprometimento das autoridades em adotar as medidas requeridas para respeitá-lo têm fornecido uma importante sinalização de disciplina fiscal, aumentando a percepção de sustentabilidade da dívida pública brasileira e permitindo a redução das taxas de juros dos títulos públicos a níveis historicamente muito baixos.

O Copom, em sua última reunião, explicita que em relação à atividade econômica brasileira, indicadores recentes sugerem uma recuperação desigual entre setores, similar à que ocorre em outras economias. Os setores mais diretamente afetados pelo distanciamento social permanecem deprimidos, apesar da recomposição da renda gerada pelos programas de governo. Prospectivamente, a incerteza sobre o ritmo de crescimento da economia permanece acima da usual, sobretudo para o período a partir do final deste ano, concomitantemente ao esperado arrefecimento dos efeitos dos auxílios emergenciais. Diversas medidas de inflação



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

subjacente apresentam-se em níveis compatíveis com o cumprimento da meta para a inflação no horizonte relevante para a política monetária.

O PIB brasileiro do primeiro trimestre caiu 1,5%, já refletindo o impacto da Covid-19 e das primeiras medidas de distanciamento social adotadas a partir de meados de março. Abril parece ter sido o fundo do poço, com fortes quedas em relação a março na indústria, no comércio e nos serviços – conforme as pesquisas mensais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A ocupação em abril refletiu a contração da atividade econômica, assim como a massa real de rendimentos do trabalho. Um dos fatores que têm evitado um aumento mais expressivo da taxa de desocupação têm sido as possibilidades de trabalho remoto em diversas atividades produtivas e o recurso ao afastamento temporário do trabalho, com manutenção da ocupação. Vários indicadores apontam no sentido de que a atividade econômica voltou a crescer a partir de maio, especialmente o setor de comércio. Na indústria, indicadores preliminares apontam para um início de reversão da forte queda de abril. Há indicadores de retomada da produção em setores como indústria automobilística, vestuário, máquinas e equipamentos e informática e eletrônicos. Os demais indicadores de confiança empresarial do IBRE/FGV, dos setores de construção e de serviços, também mostram uma recuperação significativa em maio e em junho, embora ainda estejam bem abaixo do pico anterior.

A recuperação da atividade econômica está também associada à implementação efetiva das medidas de política adotadas para enfrentar os efeitos econômicos da pandemia. No caso da renda, as transferências por meio do auxílio emergencial, que foram ganhando corpo a partir da segunda metade de abril, provavelmente tiveram um impacto importante nas vendas do comércio de maio em diante. A política de ampliação do crédito, seja por meio de garantias do Tesouro, seja por medidas de política monetária (como as reduções de depósitos compulsórios ou mudanças de caráter regulatório), também vem produzindo efeitos, ainda que algumas políticas não tenham obtido o resultado esperado.

Os últimos índices inflacionários estiveram acima do esperado, apesar de estarem dentro da meta, o que elevou as projeções do Copom. Contribuem para essa revisão a continuidade da



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

alta nos preços dos alimentos e de bens industriais, consequência da depreciação persistente do Real, da elevação de preço das commodities e dos programas de transferência de renda. Por um lado, a normalização parcial dos preços ainda deprimidos deve continuar, em um contexto de recuperação dos índices de mobilidade e do nível de atividade. Por outro lado, espera-se a reversão na elevação extraordinária dos preços de alguns produtos, afetados por redução provisória na oferta em conjunção com um aumento ocasional na demanda.

De acordo com a Ata do Copom do mês de outubro/20, as expectativas de inflação para os anos de 2020, 2021 e 2022 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 3,00%, 3,10% e 3,50%, respectivamente. No cenário básico, com trajetória para a taxa de juros extraída da pesquisa Focus e taxa de câmbio partindo de R\$5,60/US\$2,00, e evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC). Esse cenário supõe trajetória de juros que encerra 2020 em 2,00% a.a. e se eleva até 2,75% a.a. em 2021 e 4,50% a.a. em 2022.

Segundo projeções divulgadas através do Boletim Focus em novembro/20 a taxa SELIC para o final de 2020 permanece em 2,00% a.a. e estima-se para 2021 a taxa em 3,00% a.a.; o PIB brasileiro tem uma projeção de retração de 4,55% em 2020 e crescimento de 3,47% em 2021; o dólar teve previsão reduzida para R\$ 5,38 em 2020 e mantida em R\$ 5,20 para 2021. Especialistas de mercado estimam que a Ibovespa termine o ano de 2020 em torno de 110 mil pontos, com variação praticamente estável em comparação com o início de 2020 – apesar da grande volatilidade demonstrada durante todo o ano, e, poderá encerrar 2021 com pontuação em torno de 130 mil pontos, com valorização em torno de 15,00% à 20,00% no ano.

Diante de um quadro de retomada gradual, de inflação inferior à meta e de expectativas ancoradas, a política monetária continua sendo flexibilizada: o Comitê de Política Monetária reduziu a taxa Selic para 2,00% ao ano em sua última reunião, sem sinalização clara quanto a futuros movimentos. A crise provocada pela pandemia da Covid-19 está tendo um significativo impacto deflacionário, especialmente nos setores mais afetados pelo isolamento social - serviços e bens de consumo duráveis. Não obstante os níveis elevados de ociosidade, que asseguram espaço para a expansão da atividade com pouca pressão sobre a inflação, a



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

expectativa de juros futuros aponta para um movimento de alta, passado o período de crise, muito mais acentuada que antes, esse aumento da inclinação da curva de juros pode estar sinalizando que as condições financeiras futuras, possivelmente em função do agravamento do desequilíbrio fiscal, estarão mais apertadas – apesar da imensa liquidez internacional e das curvas de juros praticamente horizontais nos países desenvolvidos.

As reduções de alíquotas, as desonerações tributárias e, principalmente, a recessão econômica devem afetar fortemente a arrecadação. Mais do que nunca, será necessário aprofundar as reformas que permitirão controlar o crescimento das despesas obrigatórias, para recolocar a dívida pública numa trajetória sustentável. Antes da crise, caminhava-se nesse sentido, ainda que de forma gradual e com forte ajuda de receitas extraordinárias, como em 2019. A partir de agora, será necessário redobrar os esforços, contando ainda com o benefício de taxas de juros de curto prazo bem mais baixas que as prevalecentes antes da crise e com o ambiente externo relativamente favorável.

Os programas governamentais de recomposição de renda têm permitido uma retomada relativamente forte do consumo de bens duráveis e do investimento. Contudo, várias atividades do setor de serviços, sobretudo aquelas mais diretamente afetadas pelo distanciamento social, permanecem bastante deprimidas. Prospectivamente, a pouca previsibilidade associada à evolução da pandemia e ao necessário ajuste dos gastos públicos a partir de 2021 aumenta a incerteza sobre a continuidade da retomada da atividade econômica.

É necessária uma sinalização clara do governo de compromisso com o equilíbrio fiscal. Na ausência de medidas efetivas que disciplinem o crescimento dos gastos públicos, a possível percepção de insustentabilidade da dívida pública poderia gerar um ciclo vicioso, no qual aumentos da taxa de juros, do déficit nominal e da dívida se reforçariam mutuamente, tornando cada vez mais difícil o ajuste das contas públicas e conduzindo a economia a um equilíbrio instável de baixo crescimento. Manter os gastos abaixo do teto nos próximos anos requer a implementação de diferentes tipos de medidas que gerem ganhos fiscais já no curto prazo; e,



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

para um horizonte mais amplo, serão necessárias novas medidas e reformas que permitam conter o crescimento estrutural dos principais gastos obrigatórios.

A expectativa de especialistas é que a crise sanitária, pelo menos em sua fase mais aguda, se resolva ainda neste ano, mais tardar até o primeiro trimestre do próximo ano, o que permitiria ao país retomar as atividades econômicas em ritmo normal, ou próximo disso. Nesse caso, o governo não precisaria estender as medidas emergenciais além de 2020. Isso não significa, porém, que a deterioração fiscal causada pela pandemia se resuma ao ano corrente. De fato, o país sairá da crise com uma dívida pública muito mais alta, e níveis de produção e arrecadação muito mais baixos do que antes. Logo, o esforço fiscal que vinha sendo realizado terá que ser reforçado, visando reafirmar o compromisso com o equilíbrio das contas públicas e com uma trajetória sustentável para a dívida pública. Contudo, na ausência de medidas que levem a um ritmo de crescimento potencial mais elevado, o endividamento público se manteria em nível alto durante muito tempo, deixando a economia vulnerável a diversos tipos de choques. Assim, conclui-se ser necessário combinar a disciplina fiscal com a adoção de um amplo conjunto de medidas e reformas que aumentem a eficiência e a produtividade na economia brasileira.

Como tem sido comum em previsões divulgadas recentemente, o FMI alerta para o elevado grau de incerteza em torno de suas projeções. Riscos positivos decorrem, entre outros fatores, da possibilidade de uma vacina ser desenvolvida em prazo mais curto que o estimado com base em pandemias passadas. Além disso, medidas adicionais de política econômica podem acelerar o processo de recuperação da atividade econômica. Do lado negativo, o aumento da mobilidade devido ao relaxamento das medidas de distanciamento social envolve um risco não desprezível de novas ondas de contágio e a necessidade de reverter o processo, deprimindo novamente a atividade e recolocando as condições financeiras no campo restritivo.

Conforme divulgado pelo Copom, a recente ressurgência da pandemia e o consequente aumento do afastamento social em algumas das principais economias internacionais, podem interromper a recuperação da demanda. Uma possível redução abrupta e não organizada dos estímulos governamentais também adiciona risco à retomada econômica. Por ora, no entanto,



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

a moderação na volatilidade dos ativos financeiros continua resultando em um ambiente relativamente favorável para economias emergentes. Ponderação do Copom, que há, contudo, bastante incerteza sobre a evolução desse cenário.

Diante do forte estímulo monetário proporcionado pelos bancos centrais ao redor do mundo, os mercados de ativos têm reagido de forma particularmente exacerbada e, em certo sentido, descolada da economia real, o que coloca um risco de correção à frente. O estímulo monetário global tem sido impressionante: as taxas de juros são praticamente zero nos Estados Unidos e negativas na Europa e no Japão. Políticas de expansão quantitativa têm sido intensamente usadas. A política fiscal também tem sido mobilizada com uma intensidade inédita. As medidas já aprovadas nos Estados Unidos incluem transferências às pessoas, ampliação dos valores pagos como seguro-desemprego, financiamento da folha salarial das empresas, garantias a empréstimos, reduções de impostos e transferências a governos estaduais, além do aumento do gasto federal diretamente com saúde. Na Europa, além do aumento dos deficit fiscais dos diferentes países, foi proposto um fundo de apoio à recuperação dos países mais duramente atingidos pela crise. Esse fundo será financiado, de forma pioneira, por meio da emissão de títulos pela Comissão Europeia. Na China, a produção industrial já voltou a crescer na comparação interanual, após fortes quedas em janeiro e fevereiro.

Apesar dos resultados negativos no primeiro trimestre – queda do PIB, especialmente nos Estados Unidos, Zona do Euro e China, e, da expectativa de quedas ainda maiores nos Estados Unidos e Europa no segundo trimestre, já surgem sinais mais robustos de recuperação da atividade econômica naqueles países atingidos mais cedo pela pandemia, e que se encontram mais avançados no processo de relaxamento das medidas de distanciamento social – embora os riscos de uma segunda onda de aumento dos casos de contaminação ainda parem no horizonte.

Nos Estados Unidos, a produção industrial cresceu em maio, depois de cair em março e abril, enquanto as vendas no varejo aumentaram, refletindo a sustentação da renda das famílias pelos programas de transferência de renda do governo. No setor serviços, a recuperação é mais forte, porém partindo de níveis muito mais baixos que na indústria. Na China, mais adiantada



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

na normalização do funcionamento da economia, os indicadores tanto da indústria quanto dos serviços, indicando a expansão da atividade econômica.

De acordo com a Ata do Copom, o cenário externo, a forte retomada em alguns setores produtivos parece sofrer alguma desaceleração, em parte devida à ressurgência da pandemia em algumas das principais economias. Há bastante incerteza sobre a evolução desse cenário, frente a uma possível redução dos estímulos governamentais e à própria evolução da Covid-19. Contudo, a moderação na volatilidade dos ativos financeiros segue resultando em um ambiente relativamente favorável para economias emergentes.

O ambiente externo é desafiador. A ampla liquidez internacional e o retorno do apetite pelo risco contribuem para melhores condições financeiras. A retração da economia mundial será profunda, porém curta, caso as previsões do FMI se confirmem. O estímulo das políticas econômicas em escala global é significativo.

Em um cenário de Selic em mínima histórica, é prudente e recomendado a recomposição das participações nos ativos de médio e alto risco aproveitando os preços mais baixos, sempre atentando para a diversificação, visão de longo prazo e reserva de liquidez.

6 Responsável pela Gestão de Recursos

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS	
Segmento	F.P.M.L. E COMITÊ DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	
Renda Variável	



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

7 Disposições Gerais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo F.P.M.L. e Comitê de Investimentos, antes de sua implementação efetiva. Além disso, o Gestor do F.P.M.L. deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, no prazo máximo de trinta dias, contadas da data de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

LOUVEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2.020.

RITA CELESTE DIAS CHAMANI

Presidente do Comitê de Investimentos

EVA ELIZABETE DE MELO

Membro

VANDA COSTA ESTABILE

Membro

JOÃO ANDRÉ BONAMIGO

Membro

JOÃO NIERO

Membro

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA

Membro